



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4051, de 29 de maio de 2018

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a contar desta data, os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório**:

Ubirai Moreira Rocha, Fiscal, matrícula funcional n.º 21, que presidirá a Comissão;

Carla Roberta Kretzmann, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 629;

Dalvan Kaiser da Silva, Motorista, matrícula funcional n.º 729;

Maicon Chaves Ribas, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 573;

Rudiney Rocha Moreira, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 120.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 4038 de 27 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2018.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari